Classe A do Fundo de Investimento em Participações Nordeste Capital Semente Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 60.145.342/0001-21)
(Administrador: Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)
(Gestores: Crescera Venture Ltda. – CNPJ: 35.429.122/0001-82 e Triaxis Capital Ltda. – CNPJ: 15.333.310/0001-03)

Demonstrações financeiras referentes ao período de 1º de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026 e Relatório dos Auditores Independentes

KPDS 1917500

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração do resultado e do resultado abrangente **7**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e aos Gestores do

Classe A do Fundo de Investimento em Participações Nordeste Capital Semente - Responsabilidade Limitada
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe A do Fundo de Investimento em Participações Nordeste Capital Semente - Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pelo Banco Genial S.A. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe A do Fundo de Investimento em Participações Nordeste Capital Semente - Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valorização de cotas de fundo investido (Nota Explicativa nº 4)	
Principais assuntos de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 118,32% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento ("Fundo Investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do Fundo Investido divulgada pela Administradora. Tal fundo investe, substancialmente, em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e/ou indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Recálculo da valorização das aplicações em cotas do Fundo Investido, com base na cota divulgada pela Administradora; • Obtenção da carteira de investimento e/ou das últimas demonstrações financeiras disponíveis do Fundo Investido na data-base de nossa auditoria e avaliar, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, a existência de algum assunto significativo que possa impactar a Classe; • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor justo desses ativos, e o nível de divulgação desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe A do Fundo de Investimento em Participações Nordeste Capital Semente Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.145.342/0001-21
(Administrada pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais)

			31/03/2026	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o Patrimônio Líquido**
Disponibilidades			**39**	**4,42**
Banco Genial S.A.			39	4,42
Títulos e valores mobiliários de renda variável			**1.051**	**118,32**
Cotas de fundo de investimento	**4**			
Plural Tesouro Selic FIRF Simples		569.463,36	1.051	118,32
Total do ativo			**1.091**	**122,74**
Valores a pagar			**202**	**22,74**
Taxa de administração	**10.a**		15	1,69
Taxa de gestão	**10.a**		185	20,82
Auditoria e custódia			2	0,23
Total do passivo			**202**	**22,74**
Patrimônio líquido			**889**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**1.091**	**122,74**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe A do Fundo de Investimento em Participações Nordeste Cap Semente Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.145.342/0001-21
(Administrada pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais)

Composição do Resultado do Período

	Período de 1 de julho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	**193**
Resultado com aplicação em cotas de fundos	193
Outras receitas/(despesas)	**(1.954)**
Taxa de gestão	(1.665)
Distribuição e escrituração	-
Taxa de administração	(135)
Auditoria e custódia	(20)
Consultoria juridica	(91)
Despesas diversas	(31)
Taxa Anbima	-
Taxa de fiscalização	(12)
Resultado do período	**(1.761)**
Resultado abrangente	**-**
Resultado do período e resultado abrangente do período	**(1.761)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe A do Fundo de Investimento em Participações Nordeste Capital Semente Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.145.342/0001-21

(Administrada pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto as quantidades de cotas)

	Quantidade de cotas	Cotas integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Patrimônio líquido inicial	**-**	**-**	**-**	**-**
Cotas emitidas	2.649.999,99	2.650	-	2.650
Prejuízo líquido do período		-	(1.761)	(1.761)
Período de 1 de julho de 2025 a 31 de março de 2026	**2.649.999,99**	**2.650**	**(1.761)**	**889**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe A do Fundo de Investimento em Participações Nordeste Capital Semente Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.145.342/0001-21
(Administrada pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais)

	Período de 1 de julho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento de taxa de administração	(120)
Pagamento de taxa de gestão	(1.480)
Pagamento de taxa de custódia	(16)
Pagamento de despesa de consultoria	(91)
Taxa Cetip	(2)
Taxa de Fiscalização CVM	(12)
Desenvolvimento/Manutenção sistemas	(31)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.752)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aplicação em cotas de fundos	(2.650)
Resgate de cotas de fundos	1.792
Caixa líquido das atividades de investimento	**(858)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Emissão de cotas	2.649
Caixa líquido das atividades de financiamento	**2.649**
Variação no caixa e equivalentes	**39**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Nordeste Capital Semente Responsabilidade Limitada ("Fundo") possui uma única classe de cotas, denominada Classe A do Fundo de Investimento em Participações Nordeste Capital Semente Responsabilidade Limitada ("Classe") e iniciou suas atividades em 1º de julho de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado. O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos contados da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 01 de julho de 2025, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano mediante deliberação dos cotistas. A Classe é destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A Classe tem por objetivo investir preponderantemente em participações societárias de startups inovadoras localizadas na área de atuação da SUDENE, por meio da aquisição de (i) ações, bônus de subscrição, debêntures, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como participações de emissão de companhias abertas ou fechadas e (ii) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, observadas as disposições da Resolução CVM nº 175/2022 e de seu regulamento.

A política de investimentos da Classe é direcionada a sociedades inovadoras, de base tecnológica ou relacionadas à ciência, tecnologia, pesquisa e inovação, com alto potencial de crescimento e modelo de negócio escalável. As sociedades investidas devem possuir faturamento anual de até R$ 4,8 milhões no exercício anterior ao primeiro aporte, admitindo-se que até 20% do capital comprometido seja investido em sociedades com faturamento de até R$ 16 milhões. Adicionalmente, as sociedades investidas não poderão estar em recuperação judicial ou falência.

Os investimentos deverão proporcionar à Classe participação no processo decisório das sociedades investidas, assegurando efetiva influência na definição de suas políticas estratégicas e de gestão. A gestão da carteira é compartilhada entre a Crescera Venture Ltda. e a Triaxis Capital Ltda., cabendo aos gestores a identificação, análise, negociação, monitoramento e desinvestimento dos ativos da carteira. A administração fiduciária da Classe é realizada pelo Banco Genial S.A.

Qualificação da Classe

O Administrador da Classe, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579/2016, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes características:

• A Classe obtém recursos de um ou mais investidores qualificados com o propósito de atribuir a gestão da carteira a gestores profissionais devidamente autorizados pela CVM, os quais possuem discricionariedade para conduzir as estratégias de investimento e desinvestimento, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas, observadas as regras de governança previstas no regulamento;

• A Classe tem como objetivo proporcionar retorno aos cotistas por meio da valorização do capital investido, rendimentos e ganhos decorrentes dos investimentos realizados nas sociedades investidas;

• O desempenho dos investimentos é substancialmente mensurado e avaliado com base no valor justo dos ativos, conforme previsto na regulamentação aplicável e no regulamento da Classe;

• O regulamento estabelece estratégias de desinvestimento, incluindo alienação dos ativos em mercados organizados ou negociações privadas, visando maximizar o retorno aos cotistas ao longo do prazo de duração da Classe.
• possuir mais de um investimento, direta ou indiretamente;
• ter mais de um cotista, direta ou indiretamente;
• ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;
• possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do fundo.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, dos Gestores, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), podendo ocorrer perdas patrimoniais, inclusive do capital investido pelos cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pelas Instruções CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, e alterações posteriores, emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI e demais emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Em 28 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador da Classe.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Em 31 de março de 2026, o saldo de caixa e equivalente de caixa era representado no montante de R$39.

b. Fluxo de caixa

A Classe utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

c. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

d. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Rendas de aplicações em cotas de fundo de investimento".

e. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

f. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

4 Cotas de fundo de investimento

Em 31 de março de 2026, os investimentos da Classe em cotas de fundo de investimento são resumidos como seguem:

	31/03/2026 **Valor justo**
Cotas de fundo de investimento em renda fixa:	
Plural Tesouro Selic FIRF Simples (i)	1.051

(i) A Classe investida tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de Letra Financeira do Tesouro ("LFT") ou ("Tesouro Selic").

5 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial ou em operações que envolverem opções de compra ou venda das ações das sociedades investidas com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

6 Política de gerenciamento de riscos

Os investimentos realizados pela Classe estão sujeitos aos riscos inerentes à sua política de investimento e à natureza dos ativos integrantes de sua carteira. Embora os Gestores e o Administrador adotem procedimentos de diligência e monitoramento compatíveis com as

melhores práticas de mercado, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e seus cotistas. Dessa forma, os investidores devem estar cientes de que os recursos aplicados na Classe estão expostos aos seguintes fatores de risco, dentre outros:

Risco de liquidez

Os ativos que compõem a carteira da Classe consistem predominantemente em participações societárias em startups e sociedades de capital fechado, caracterizadas por baixa liquidez e horizonte de maturação de longo prazo. As cotas da Classe não estão sujeitas a resgates durante sua vigência, exceto por ocasião de sua liquidação ou amortizações eventualmente realizadas. Adicionalmente, não há garantia de existência de mercado secundário para negociação das cotas, o que poderá dificultar sua alienação ou resultar em perdas patrimoniais para os cotistas.

Risco de concentração

A carteira da Classe poderá concentrar seus investimentos em número limitado de sociedades investidas, tornando seu desempenho diretamente dependente dos resultados e da valorização desses investimentos. Eventuais perdas ou deterioração financeira de uma ou mais sociedades investidas poderão impactar significativamente o patrimônio da Classe.

Risco de mercado

Os ativos integrantes da carteira estão sujeitos a oscilações de valor decorrentes de fatores econômicos, financeiros, políticos, regulatórios e de mercado, tanto no Brasil quanto no exterior. Alterações nas condições macroeconômicas, expectativas dos investidores, taxas de juros, inflação, câmbio e demais variáveis de mercado podem afetar negativamente a avaliação dos ativos e, consequentemente, o valor das cotas da Classe.

Risco de crédito

A Classe está sujeita ao risco de inadimplemento ou deterioração da capacidade financeira das sociedades investidas e demais emissores dos ativos integrantes de sua carteira. Alterações nas condições financeiras, operacionais ou patrimoniais desses emissores podem comprometer a geração de resultados, a distribuição de dividendos e o retorno esperado dos investimentos realizados.

Risco operacional e de execução dos investimentos

Não há garantia de que a Classe conseguirá identificar e concluir oportunidades de investimento em quantidade ou condições compatíveis com sua estratégia. A não realização dos investimentos pretendidos, sua postergação ou sua execução em condições menos favoráveis poderá afetar negativamente o desempenho da carteira e o retorno esperado pelos cotistas.

Risco relacionado às sociedades investidas

A Classe investe em startups e empresas inovadoras com elevado potencial de crescimento, mas que operam em ambientes de elevada incerteza e estão sujeitas a riscos tecnológicos, comerciais, operacionais e financeiros. O insucesso dos modelos de negócio, dificuldades de captação de recursos, falhas tecnológicas ou perda de competitividade podem resultar na redução do valor dos investimentos realizados pela Classe.

Risco de investimento no exterior

A Classe poderá investir parcela de seu patrimônio em ativos no exterior, observados os limites regulamentares. Nesses casos, estará sujeita a riscos adicionais decorrentes de variações cambiais, alterações econômicas, políticas, regulatórias e tributárias dos países onde se localizem as sociedades investidas ou seus ativos.

Riscos relacionados ao uso de derivativos

A utilização de instrumentos derivativos é permitida exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou nas hipóteses previstas no Regulamento. Ainda assim, tais operações podem não produzir os resultados esperados e ocasionar perdas patrimoniais para a Classe.

Risco de desenquadramento e conformidade regulatória

A Classe está sujeita às regras de composição, diversificação e enquadramento previstas na Resolução CVM nº 175/2022 e em seu Regulamento. Eventuais desenquadramentos decorrentes de fatores de mercado, atrasos na alocação dos recursos ou outras circunstâncias poderão exigir medidas corretivas que afetem a estratégia de investimento e o desempenho da carteira.

Riscos macroeconômicos e regulatórios

Mudanças nas políticas monetária, fiscal, cambial e regulatória, bem como alterações legislativas ou regulamentares aplicáveis às atividades das sociedades investidas, aos fundos de investimento ou ao mercado de capitais, podem impactar negativamente os ativos da carteira e o desempenho da Classe.

Risco de liquidação antecipada

A Classe poderá ser liquidada antecipadamente nas hipóteses previstas em seu Regulamento ou na regulamentação aplicável. Nessa situação, os cotistas poderão receber seus recursos antes do horizonte originalmente esperado e em condições distintas das inicialmente projetadas.

Outros riscos

A Classe poderá estar sujeita a fatores exógenos fora do controle do Administrador e dos Gestores, incluindo mudanças de mercado, eventos políticos, alterações regulatórias, crises econômicas, falhas sistêmicas, eventos de força maior e outras situações capazes de impactar negativamente as sociedades investidas, os ativos da carteira e a rentabilidade das cotas.

7 Emissão, resgates, amortizações e negociação de cotas

a) Emissão de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, são escriturais e nominativas, sendo mantidas em conta de depósito em nome de seus respectivos cotistas. A Classe possui uma única subclasse de cotas, conferindo iguais direitos e obrigações aos seus cotistas.

O preço de emissão da primeira emissão foi de R$ 1,00 (um real) por cota. Após a subscrição inicial, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, observadas as disposições previstas no Regulamento.

Durante todo o prazo de duração da Classe, o Administrador poderá realizar chamadas de capital destinadas à integralização de cotas subscritas para financiar investimentos em sociedades-alvo, realizar investimentos adicionais em sociedades investidas ou atender às necessidades de caixa da Classe.

O Capital Comprometido mínimo para funcionamento da Classe é de R$ 180.000 mil e o patrimônio líquido mínimo inicial é de R$ 1.000 mil.

No período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026, foram emitidas 2.649.999,99 cotas, totalizando R$ 2.650.

b) Resgate de cotas

A Classe é constituída sob regime fechado e, portanto, não admite resgate de cotas durante sua vigência. As cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração da Classe ou em caso de sua liquidação, conforme previsto em seu Regulamento.

c) Amortização de cotas

A Classe poderá realizar distribuições aos cotistas por meio da amortização de cotas, utilizando recursos provenientes de:

(i) desinvestimentos dos ativos da carteira;

(ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e demais valores pagos pelas sociedades investidas;

(iii) rendimentos de outros ativos integrantes da carteira;

(iv) outras receitas de qualquer natureza da Classe; e

(v) recursos remanescentes e passíveis de distribuição ao término do prazo de duração da Classe.

As distribuições observarão os critérios e a ordem de pagamento definidos no Regulamento da Classe, podendo os recursos ser destinados à amortização de cotas, reinvestimento ou manutenção de caixa para cumprimento de obrigações e encargos da Classe.

No período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026, não houve amortização de cotas.

d) Negociação das cotas

As cotas da Classe poderão ser depositadas para distribuição e negociação em ambientes administrados pela B3, bem como ser objeto de negociações privadas entre investidores, observadas as disposições regulamentares aplicáveis e os requisitos previstos no Regulamento.

8 Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024, os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista
O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações da Classe, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

9 Remuneração da Administração, Gestão e Custodiante

a) Taxa de administração e taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, tesouraria e escrituração, a Classe remunera o Administrador por meio de taxa de administração correspondente a 0,15% ao ano, observando-se o valor mínimo mensal de R$ 15 , corrigido anualmente pelo IPCA. Durante o Período de Investimentos, a base de cálculo corresponde ao Capital Comprometido da Classe e, após o encerramento desse período, passa a corresponder ao Capital Investido da Classe, corrigido pelo IPCA e deduzido de eventuais baixas contábeis e desinvestimentos realizados. A taxa é apropriada mensalmente e paga até o 5º dia útil do mês subsequente à competência.

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira, a Classe remunera os Gestores por meio de taxa de gestão correspondente a 2,35% ao ano, observando-se o valor mínimo mensal de R$ 185, corrigido anualmente pelo IPCA. Durante o Período de Investimentos, a base de cálculo corresponde ao Capital Comprometido da Classe e, posteriormente, ao Capital Investido da Classe, corrigido pelo IPCA e deduzido de baixas contábeis e desinvestimentos. A taxa é apropriada mensalmente e paga até o 5º dia útil do mês subsequente.

No período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe registrou despesa com taxa de administração no montante de R$ 135 e despesa com taxa de gestão no montante de R$ 1.665.

b) Taxa de performance

A Classe poderá remunerar os Gestores por meio de taxa de performance após os cotistas receberem integralmente o valor correspondente ao capital integralizado, atualizado pela variação do IPCA, acrescido do custo de oportunidade previsto no Regulamento, equivalente a 6% ao ano. Após atingido esse patamar de retorno, os recursos excedentes distribuídos pela Classe serão destinados na proporção de 20% aos Gestores, a título de taxa de performance, e 80% aos cotistas. A taxa de performance é compartilhada igualmente entre a Crescera Venture Ltda. e a Triaxis Capital Ltda.

No período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe não registrou despesa com taxa de performance.

c) Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia dos ativos integrantes da carteira, é devida ao Custodiante remuneração correspondente ao valor fixo mensal de R$ 2, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento e atualizado anualmente pelo IGPM, conforme previsto no Regulamento da Classe.

No período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe registrou despesa com taxa de custódia no montante de R$ 18.

10 Encargos

Os encargos debitados à Classe e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 1.811 no período estão apresentados da seguinte maneira:

Encargos	Valor	% sobre PL médio
Taxa de gestão	1.665	91,94%
Taxa de administração	135	7,45%
Auditoria e custódia	20	1,10%
Consultoria jurídica	91	5,02%
Despesas diversas	31	1,71%
Taxa de fiscalização	12	0,66%
	1.954	**107,88%**

11 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

12 Rentabilidade

O Patrimônio líquido médio, o valor da cota teórica e a rentabilidade no período foram:

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade %
1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026	1.811	0,3354	(66,46)

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.

13 Contrato de prestação de serviço de auditoria

Informamos que o Administrador, no período, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados à Classe, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

14 Custódia de títulos em carteira

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira da Classe e escrituração e registro de cotas, são prestados pelo Banco Genial S.A.

As cotas de fundo de investimento são escriturais e encontram-se controladas pelo administrador da Classe investida.

15 Partes relacionadas

a. Disponibilidades:

No período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe manteve conta corrente junto ao Banco Genial S.A. (“Banco”), instituição que atua como Administrador da Classe.

A despesa de custódia incorrida no período foi reconhecida na rubrica "Auditoria e custódia" da demonstração do resultado no montante de R$ 18. Em 31 de março de 2026, o saldo mantido em conta corrente junto ao Banco totalizava R$ 39, classificado na rubrica "Disponibilidades" da demonstração da posição financeira.

b. Despesas com partes relacionadas:

No período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe apropriou remuneração ao Administrador e Gestor, conforme divulgado na nota explicativa nº 10. O total da despesa e passivo seguem abaixo:

Despesa	Parte relacionada	31/03/2026
Taxa de Administração e Controladoria	Banco Genial S.A.	135
Taxa de Gestão	Crescera Ventures Ltda e Triaxis Capital Ltda	1.665
Taxa de Custódia	Banco Genial S.A.	18
Total		**1.818**

Passivo	Parte relacionada	31/03/2026
Taxa de Administração e Controladoria	Banco Genial S.A.	15
Taxa de Gestão	Crescera Ventures Ltda e Triaxis Capital Ltda	185
Taxa de Custódia	Banco Genial S.A.	2
Total		**202**

16 Alterações estatutárias

Em 30 de junho de 2025, o Administrador aprovou alterações no Regulamento do Fundo, sem necessidade de deliberação em assembleia de cotistas, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022. As alterações contemplaram, principalmente: (i) a atualização dos dados cadastrais do Fundo, incluindo a inclusão do CNPJ; (ii) a adequação das disposições relativas à distribuição e negociação das cotas por meio dos ambientes administrados pela B3; (iii) a inclusão de procedimentos aplicáveis ao exercício de direitos de preferência e subscrição de sobras; e (iv) a inclusão de disposições relacionadas ao processamento dos pagamentos de amortizações e distribuições por meio da B3. As alterações não implicaram mudança na política de investimento, no objetivo ou na estratégia de atuação da Classe.

Adicionalmente, em Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas realizada em 15 de setembro de 2025, foi aprovada a realização da 2ª emissão de cotas da Classe, composta por até 40.500.000 novas cotas, ao preço de emissão de R$ 1,00 por cota, totalizando o montante de até R$ 40.500, destinadas à captação de recursos para realização de investimentos e cumprimento das obrigações da Classe, observadas as disposições do Regulamento.

17 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

18 Eventos subsequentes

Após o encerramento do exercício, o Fundo celebrou contratos de mútuo conversível em participação societária com as sociedades RS CRM Software Ltda., A Mentoria Estratégia em Aprovação Ltda e Entrega+ Ltda., comprometendo-se a aportar o montante de R $ 1.000 em cada operação, totalizando R$ 3.000. Os recursos destinam-se ao financiamento dos planos de desenvolvimento e expansão das atividades das investidas.

Os contratos possuem prazo de vigência de 120 meses e preveem o direito, a critério exclusivo do Fundo, de conversão do crédito decorrente do mútuo em participação societária das respectivas companhias durante sua vigência. Na hipótese de não exercício da conversão, os valores mutuados serão liquidados pelas investidas acrescidos de atualização monetária pela variação do IPCA, ou índice substituto previsto contratualmente, e juros remuneratórios de 0,5% ao mês.

A liberação dos recursos foram realizados em parcela única, observadas as condições estabelecidas nos respectivos instrumentos. Os contratos também contemplam direitos de governança e proteção ao investimento, incluindo direito de conversão em eventos de liquidez, direito de preferência em futuras rodadas de investimento, mecanismos antidiluição, direitos de informação e determinadas matérias sujeitas à aprovação prévia do Fundo enquanto os instrumentos permanecerem vigentes.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22